

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
2º QUADRIMESTRE DE 2011**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
REALIZADA EM 27/09/2011.**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2011, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2011, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita a análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no primeiro, segundo, terceiro e quarto bimestre de 2011.

## **1 - RECEITA**

**Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluído as deduções para o Fundeb, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2011 no montante de R\$ 9.650.010,00. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2011 foi de R\$ 7.568.922,76, tendo sido arrecadado, portanto, 78,43% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 6.089.878,31, constante na programação financeira, que considerou as estimativas de receitas, demonstra-se um superávit de 24,29. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas de capital, que atingiu o percentual de realização equivalente a 111,97 % da programação anual, conforme se pode visualizar no quadro a seguir:**

**QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA**

<b>Discriminação</b>	<b>Previsão Anual (LOA)</b>	<b>Program. no Período</b>	<b>Realiz. no Período</b>	<b>% Real. Ano</b>	<b>% Real. Período</b>
<b>1 <input type="checkbox"/> Receitas Correntes</b>	<b>10.721.150,00</b>	<b>6.891.804,25</b>	<b>7.550.444,34</b>	<b>70,43</b>	<b>109,56</b>
Receita Tributária	365.000,00	237.422,24	344.149,04	94,29	144,95
Receita de Contribuições	206.000,00	117.333,36	132.050,67	64,10	112,54
Receita Patrimonial	430.000,00	279.506,76	571.851,98	132,99	204,59
Receita Agropecuária	1.650,00	916,69	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.200,00	23.929,23	24.709,54	66,42	103,26
Transferências Correntes	9.612.350,00	6.185.571,44	6.426.963,33	66,86	103,90
Outras Rec. Correntes	68.950,00	47.124,53	50.719,78	73,56	107,63
<b>Rec. Corrent Intra-Orçam.</b>	<b>399.000,00</b>	<b>200.075,49</b>	<b>250.868,28</b>	<b>62,87</b>	<b>125,39</b>
<b>2 <input type="checkbox"/> Receitas de Capital</b>	<b>53.500,00</b>	<b>31.867,19</b>	<b>1.042.759,08</b>	<b>1.949,08</b>	<b>3.272,20</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	26.250,00	14.105,36	0,00	0,00	0,00
Amort. de Empréstimos	21.000,00	14.880,52	19.548,50	93,09	131,37
Transfer. De Capital	5.200,00	2.360,25	943.750,00	18149,04	39985,17
Outras Rec. De Capital	1.050,00	521,06	79.460,58	7.567,67	15.249,79
<b>3 (-) Deduç. da Receita</b>	<b>1.523.640,00</b>	<b>1.033.868,62</b>	<b>1.275.148,94</b>	<b>83,69</b>	<b>123,34</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>9.650.010,00</b>	<b>6.089.878,31</b>	<b>7.568.922,76</b>	<b>78,43</b>	<b>124,29</b>

Fonte:

O total das Receitas Correntes previstas para o período considerado (Janeiro a agosto), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 6.891.804,25. Os valores realizados corresponderam a R\$ 7.550.444,34, acima 9,56% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são as receitas de transferências.

### 1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do quadrimestre em análise o montante de R\$ 344.149,04, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 237.422,24, representa uma realização de 144,95 % da projeção para o período e 94,29% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 80,09% da previsão anual, ou seja, o ingresso previsto para o ano foi de R\$ 120.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 96,105,25. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município, ressalva-se que a arrecadação do IPTU está prevista em duas parcelas anuais, com vencimento em 01 de julho e 02 de setembro.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 70.000,00, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 71.796,64, 102,57% do valor estabelecido para 2011. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também

depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representaram um decréscimo de 2,56% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao I S S Q N, a arrecadação no período foi de R\$ 101.117,69, o que representa 112,35% do orçamento para o exercício. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 116/2003.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 44.374,33 contra uma projeção de R\$ 43.000,00. Arrecadou-se, portanto, 103,20% da meta anual.

#### **QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Realiz</b>
<b>Impostos</b>	<b>322.000,00</b>	<b>299.774,71</b>	<b>93,10</b>
I P T U	120.000,00	96.105,25	80,09
I R R F	42.000,00	30.755,13	73,23
I T B I	70.000,00	71.796,64	102,57
I S S Q N	90.000,00	101.117,69	112,35
<b>Taxas</b>	<b>43.000,00</b>	<b>44.374,33</b>	<b>103,20</b>
Taxas p/ Exerc.Poder de Polícia	28.000,00	27.347,69	97,67
Taxas p/ Prestação de Serviços	15.000,00	17.026,64	113,51
<b>Contribuição de Melhorias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>365.000,00</b>	<b>344.149,04</b>	<b>94,29</b>

#### **1.2 Receita de Contribuições**

**As Receitas de Contribuições acumularam no ano, até o mês de agosto, o valor R\$ 132.050,67 correspondendo a 64,10% da previsão anual. Relativamente aos valores projetados para o período, realizaram 000,00% da meta.**

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes das contribuições dos servidores ativos ao RPPS e registraram uma arrecadação de R\$ 000.000,00, correspondendo a 000,00 % da projeção inicial.

#### **QUADRO 3 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISTAS E REALIZADAS**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>95.333,36</b>	<b>108.031,36</b>	<b>113,32</b>

Contribuições Previdenc.Servidores	95.333,36	108.031,36	113,32
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições Econômicas</b>	<b>22.000,00</b>	<b>24.019,31</b>	<b>109,18</b>
Contribuição p/Custeio Ilum.Pública	22.000,00	24.019,31	109,18
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>117.333,36</b>	<b>132.050,67</b>	<b>112,54</b>

### 1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, que realizou R\$ 3.413.290,30 no período, correspondendo a 64,50%% da projeção anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional - STN -, a qual estimou uma variação positiva referente às transferências aos Estados e Municípios.

A Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir - realizou 66,10% do valor previsto para o exercício.

#### QUADRO 4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada no Período	% Realiz
<b>Transferências da União</b>	<b>6.012.150,00</b>	<b>3.888.662,96</b>	<b>64,68</b>
Cota parte do F P M	5.292.000,00	3.413.290,30	64,50
Cota parte do I T R	3.000,00	256,84	8,56
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	23.000,00	15.202,56	66,10
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	50.000,00	42.852,54	85,71
PAB - Parte Fixa	80.000,00	52.667,50	65,83
PAB - Parte Variável	264.800,00	189.995,44	71,75
Outras Transferências do SUS	48.650,00	36.400,00	74,82
Transferências do F N A S	83.400,00	63.007,15	75,55
Transferências do F N D E	145.000,00	74.804,18	51,59
Outras Transferências da União	22.300,00	186,45	0,84
<b>Transferências do Estado</b>	<b>2.764.200,00</b>	<b>1.796.470,36</b>	<b>64,99</b>
Cota Parte do I C M S	2.196.600,00	1.440.155,23	65,56
Cota Parte do I P V A	240.000,00	211.723,27	88,22
Cota Parte do IPI / Exportação	64.600,00	34.890,30	54,01
Cota parte da C I D E	17.000,00	15.942,62	93,78
Transf.do Fundo Est.Saúde (FES)	243.000,00	93.686,03	38,55
Transf. Fundo Est.Ass.Social(FEAS)	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado	3.000,00	72,91	2,43

Por força da Lei nº 10.866, de 04/05/04, o Governo Federal deu cumprimento ao acordo celebrado com os Estados e Municípios, no sentido de destinar aos Estados e Municípios, para aplicação em infra-estrutura de transportes, 25% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis, estabelecidos a partir da edição da Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003. Com a Emenda Constitucional nº 44, de 30 de junho de 2004,

esse percentual foi elevado para 29%. Dos valores repassados ao Estado, 25% é destinado aos Municípios, com base no índice de participação no ICMS que, no caso do Município é 0,046570. As transferências desses recursos ao Município, até o mês de agosto, somaram R\$ 15.942,62.

As Transferências de Convênios com a União e Estado demonstraram um realizado de 34,21% em comparação às previsões anuais, correspondendo a R\$ 59.007,20.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 1.440.155,23 correspondendo a 65,56% da expectativa anual, que é de R\$ 2.196.600,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um pequeno acréscimo em relação ao ano anterior, de 2,26%.

As Outras Receitas Correntes registraram o montante de R\$ 50.719,78, contra uma previsão de R\$ 68.950,00 . A maior arrecadação é verificada, principalmente, na rubrica de indenizações e restituições (sistema troca-troca), no valor de R\$ 18.200,00.

#### 1.4 - Transferências do F U N D E B

##### QUADRO 5 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - PREVISTAS E REALIZADAS

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Realiz</b>
Valores Recebidos do FUNDEB	<b>663.500,00</b>	<b>447.753,46</b>	<b>67,48</b>
Valores Transferidos para o FUNDEB	<b>1.523.640,00</b>	<b>1.023.103,53</b>	<b>67,15</b>
Perda com o FUNDEB	<b>-860.140,00</b>	<b>-575.350,07</b>	<b>66,89</b>

Fonte:

#### 1.5 - Receitas Correntes-Intra orçamentárias

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Realiz</b>
<b>Receitas Intra Orçamentárias</b>	<b>399.000,00</b>	<b>250.868,28</b>	<b>62,87</b>
Contrib.Patronal	<b>210.000,00</b>	<b>129.888,38</b>	<b>61,85</b>
Recuper.Deficit Atuarial/Financeiro	<b>135.000,00</b>	<b>86.591,18</b>	<b>64,14</b>
Parcelamento de Débito	<b>54.000,00</b>	<b>34.388,72</b>	<b>63,68</b>

**Obs: Nas receitas intra-orçamentárias estão incluídas as receitas de Contribuição Patronal, Amortização de Déficit Atuarial e Parcelamento de Débitos do Município para com o RPPS-Fundo Próprio de Previdência Social, receitas estas consideradas de operações entre entidades públicas no âmbito da mesma esfera de governo.**

## 1.6 Receitas de Capital

As Receitas de Capital, cujo desempenho analítico está demonstrado no quadro 6, alcançaram 1.949,08% do projetado para o ano. A maior previsão e, também, maior desempenho verificado nesse grupo ocorreu nas receitas de Transferências de Convênios da União, que demonstraram um ingresso de 943.750 00.

### QUADRO 6 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>31.867,19</b>	<b>1.042.759,08</b>	<b>3.272,20</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	14.105,36	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	14.880,52	19.548,50	131,37
Transferências de Capital	2.360,25	943.750,00	39.985,17
Outras Receitas de Capital	521,06	79.460,58	15.249,79

## 2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, no período de janeiro a agosto de 2011, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 0,77, demonstrando um superávit de R\$ 1.725.920,10. Esse resultado permite confirmar o atendimento das metas fiscais para o exercício.

As Despesas Liquidadas, no acumulado do ano até agosto de 2011 totalizaram R\$ 5.843.002,66, valor equivalente a 111,34% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 5.032.393,36, correspondendo a 100,84% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 810.609,30, superior ao valor projetado para o período, de R\$ 257.298,59.

### QUADRO 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

<b>Receita Realizada</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>(1) Receita Total</b>	<b>6.089.878,31</b>	<b>7.568.922,76</b>	<b>124,29</b>

<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Programada no Período</b>	<b>Realizada no Período</b>	<b>% Real / Progr.</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.990.507,33</b>	<b>5.032.393,36</b>	<b>100,84</b>

Pessoal e Encargos Sociais	<b>2.356.388,01</b>	<b>2.486.226,74</b>	<b>105,51</b>
Juros e Encargos da Dívida	<b>8.928,03</b>	<b>7.252,54</b>	<b>81,23</b>
Outras Despesas Correntes	<b>2.625.191,29</b>	<b>2.538.914,08</b>	<b>96,71</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>257.298,59</b>	<b>810.609,30</b>	<b>315,05</b>
Investimentos	<b>206.168,34</b>	<b>754.810,81</b>	<b>366,11</b>
Inversões Financeiras	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida	<b>17.130,25</b>	<b>21.409,77</b>	<b>124,98</b>
Amortização da Dívida-Intra	<b>34.000,00</b>	<b>34.388,72</b>	<b>101,14</b>
Outras Despesas de Capital	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>5.247.805,92</b>	<b>5.843.002,66</b>	<b>111,34</b>
<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>			

**Obs: A despesa liquidada em amortização de dívida foi separada em amortização de dívida com financiamento junto a instituições financeiras e amortização de dívida-intra orçamentária, que é o parcelamento do Município para o seu Regime Próprio de Previdência.**

Com relação ao pagamento da dívida pública - juros e amortização - não houve variação significativa em comparação ao valor previsto.

Já em relação às despesas com investimentos foram superiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 206.168,34, apresentando uma liquidação de R\$ 754.810,81.

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino,, no acumulado do ano, totalizaram R\$ 1.396.103,23, o que corresponde a 25,75% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda é computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R\$ 366.840,74, o que corresponde a 81,60% dos recursos do referido fundo atendendo ao dispositivo legal supracitado.

**Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante de R\$ 894.330,13, o que corresponde a 16,50% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº. 29/2000**

### **3. COMENTÁRIO FINAL**

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Secretário da Fazenda  
Dorvalino Didoné